



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05002/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 315.900,00 (trezentos e quinze mil e novecentos reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903900 20.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00164 - 26.782.5003.2289 - 31901100 900,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00030 - 04.123.7001.2281 - 33903000 10.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00032 - 04.123.7001.2281 - 33903900 30.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00155 - 15.451.5015.1098 - 44905100 250.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000010 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE

00118 - 12.361.2006.2076 - 33903000 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 315.900,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00023 - 11.331.2003.2282 - 33903000 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00034 - 04.123.7001.2281 - 46907100 40.900,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00163 - 15.451.5015.2299 - 44905200 250.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000011 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRE ESCOLA / PNAE

00117 - 12.365.2006.2076 - 33903000 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 315.900,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 315.900,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 315.900,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de maio de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal